



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 49, DE 2006.

Apresentada em: 21/8/2006

Aprovada em: 21.8.2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à diretoria da Empresa Expresso Araguari, solicitando-lhe a seguinte providência:

Incluir nas linhas de ônibus da Empresa Expresso Araguari, sentido Uberlândia e entroncamento de Indianópolis, parada para embarque de passageiros, na BR 050, no perímetro urbano de Uberlândia, nas proximidades do trevo de saída de Araguari, tendo como ponto comercial de referência a Empresa Radiadores São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da parada para embarque de passageiros na BR 050, nas proximidades da Empresa Radiadores São Cristóvão, perímetro urbano de Uberlândia, facilitará aos moradores do Município de Indianópolis acesso ao transporte coletivo. Sobretudo dos pacientes do Hospital de Clínicas da Universidade Federal.

Essa parada existiu por longos anos, mas recentemente a empresa a suprimiu, dando causa a uma série de transtornos para os passageiros. O ponto mais próximo é o do Posto da Matinha, a vários quilômetros do local.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2006.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador